## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 141/2012

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

## RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Clarice Izidoro de Campos, Merendeira, portadora da CTPS nº 66137 série 00012, referente ao período trabalhado de 20.03.2007 à 20.03.2012, com início a partir de 23/07/2012 e término em 23/10/2012.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 26 de julho de 2012.

Jair Sanches do Nascimento Prefeito Municipal

formal do Paranoi

edicar 788